

O PAPEL DA COORDENAÇÃO DE CURSO - A EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COURSE COORDINATION ROLE – EDUCATIONAL EXPERIENCE IN GEOLOGY DEGREE IN FEDERAL UNIVERSITY OF CEARÁ (BRAZIL)

JOSÉ ANTONIO BELTRÃO SABADIA *

RESUMO

Este trabalho pretende alertar para a necessidade da formação docente na área de metodologia de ensino, principalmente nos cursos eminentemente técnicos (p. ex. geologia), aonde a qualificação do corpo docente restringe-se as áreas de atuação específica não contemplando uma formação pedagógica sólida. Este vazio profissional docente desencadeia uma série de ingerências no processo de gestão didática dos cursos de graduação, potencializadas pela fragilidade estrutural das Coordenações de Curso.

Palavras-Chave: Formação Pedagógica. Gestão Didática. Coordenação de Curso.

ABSTRACT

This work attempts to alert for the need of an educational training in methodology teaching area, mainly in the technical courses (e.g. geology), where the qualification of the teachers are limited to the specific performance areas, no envisaging a solid pedagogic training. This educational professional hole causes serious problems in didactic management process of the courses, deepened by the structural fragility of the coordination of this courses.

KeyWords: Pedagogic Training. Didactic Management. Course Coordination.

INTRODUÇÃO

As Coordenações de Cursos surgiram como uma das inovações da Reforma Universitária (1968), em substituição aos Conselhos Técnicos Administrativos e Con-

gregações, consistindo em um colegiado com a responsabilidade referente aos assuntos diretos e especificamente ligados ao ensino, neste caso, o de graduação.

Diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) elegeram distintas denominações, dentre elas: “Comissão de Integração Curricular”, “Comissão de Carreira”, “Congregação de Carreira”, “Coordenação de Curso”, etc., buscando-se adequar as imposições legislativas advindas da Reforma Universitária e, infelizmente, até hoje, o papel desempenhado pelas Coordenações de Curso (ou colegiados equivalentes) não tem sido, com raras e honrosas exceções, o que era de se esperar.

OBJETIVOS

O presente trabalho busca sintetizar alguns “fatores dificultadores” que já por longas datas vêm desgastando e mesmo impedindo o correto e adequado funcionamento das Coordenações dos Cursos de Graduação. Neste sentido, toma-se por base, a experiência como Coordenador do Curso de Graduação em Geologia na Universidade Federal do Ceará/UFC (1994 a 1996), bem como, as sínteses das discussões proferidas nos encontros de Coordenadores de Cursos de Graduação de 1975, 1986, 1990 e 1995 (UFC), documentos do MEC e os trabalhos de Sousa (1980), Cantídio (1981) e Maranhão (1995). Procura-se demonstrar que a baixa capacitação didático-pedagógica dos membros destas coordenações atua como o principal “fator dificultador”.

O PAPEL DA COORDENAÇÃO DE CURSO

De acordo com Cantídio (1981), na Universidade Federal do Ceará, a composição e competência

* Professor do Departamento de Geologia/UFC/CAPES (e-mail: sabadia@ufc.br)

da Coordenação foi explicitada de maneira imprópria, tornando-a desnecessariamente complexa, sem representatividade didática, não emprestando autoridade real ao colegiado.

O próprio MEC (1981) destaca tal situação co

...o regime atual de coordenação didática dos cursos é sabido deficiente e precisaria sofrer ajustamentos, com o objetivo de caracterizar a administração de um curso como sendo a gerência de um projeto de aprendizagem.

As seguintes “atividades funcionais” foram apontadas por Cantídio (1981), com a finalidade de observar as diretrizes para o bom funcionamento da Coordenação de Curso:

- a) Direção/supervisão do ensino;
- b) Estudo e formulação de currículos;
- c) Aprovação dos programas;
- d) Acompanhamento da execução dos planos de ensino;
- e) Avaliação da produtividade do processo de ensino-aprendizagem;
- f) Poder de atuar em áreas físicas utilizadas em atividades didáticas; e,
- g) Articulação com o CEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão) através de representação docente.

Não são de hoje, como se pode ver, as preocupações relativas a estrutura, funcionamento e reestudo das Coordenações de Ensino de Graduação, buscando-se uma efetiva integração com a administração escolar e seu fortalecimento (“vitalidade e autoridade”).

Tomando-se como referência outros registros existentes, verificou-se uma preocupação com a atuação das Coordenações de Cursos de Graduação na Universidade Federal do Ceará, tendo sido realizadas discussões em quatro encontros (1975, 1986, 1990 e 1995).

A enorme demanda de tempo entre a realização do primeiro encontro, em 1975 e o segundo, em 1986, alerta para a dificuldade de trato do tema. Os vinte anos que separam o primeiro encontro do quarto, em 1995, corresponderiam ao período de formação de quatro turmas de geólogos (considerando-se a imposição curricular anual, com cinco anos para a conclusão do curso).

No Relatório Síntese do IV Encontro de Coordenadores de Cursos de Graduação (1995), estão listados alguns “fatores dificultadores” para o adequado funcionamento das Coordenações de Curso, sintetizados a partir dos registros anteriores e dos depoimentos dos coordenadores em reuniões formais e informais realizadas de 1992 a 1995, alguns deles,

reedições das diretrizes (“atividades funcionais”) de Cantídio (1981), ou seja, dificuldades institucionalizadas há mais de dezessete anos:

a) Reduzido apoio ao trabalho desenvolvido pelas Coordenações por parte dos Centros e Departamentos no que diz respeito a infra-estrutura, pessoal e participação no processo decisório;

b) Pouco reconhecimento da importância das Coordenações por parte das instâncias acadêmicas;

c) Ausência de representação das Coordenações juntos aos Órgãos Colegiais Superiores;

d) Desarticulação entre as Coordenações dos diversos cursos da UFC;

e) Existência de conflitos de natureza política e administrativa entre as Coordenações e os Departamentos referentes a questões pedagógicas, tais como: reforma de currículo, lotação de professores, aprovação de programas, ofertas de disciplinas e supervisão de atividades docentes em sala de aula;

f) Desarticulação entre as Coordenações de Curso e o órgão responsável pelo processo de ingresso do aluno na UFC, qual seja: a Comissão Coordenadora do Vestibular; e,

g) Falta de uma infra-estrutura adequada para o funcionamento das Coordenações.

Uma preocupação fundamental, ou seja, a *capacitação didático-pedagógica dos membros destas coordenações*, até agora nunca foi discutida nos encontros anteriormente realizados. Sem a luz deste questionamento, básico e imprescindível, torna-se difícil concretizar as demais observações, uma vez que a dimensão do ensino fica fragilizada. A coordenação de curso de graduação é essencialmente docente, assim como a instituição universitária, cabendo a exigência de capacitação pedagógica de seus professores.

Evidentemente, a capacitação didático-pedagógica aqui referida e requerida não diz respeito as eventuais disciplinas didáticas introdutórias oferecidas em alguns cursos de pós-graduação e muito menos aos tirocínios pedagógicos, estes últimos, uma arcaica herança do desleixo com o ensino. Não se deve entender aqui um desprestígio do tempo trabalhado em sala de aula que, pode representar, sem sombra de dúvida, um enriquecimento salutar das técnicas de ensino. Entretanto, o conhecimento pedagógico aqui postulado requer, no mínimo, uma formação a nível de especialização, de acordo como disposto na Resolução n.º 12/83, do Conselho Federal de Educação (mínimo de 360 horas/aula). O trabalho pedagógico não deve ter um trato amadorístico e muito menos merece ceder a improvisações desqualificadas.

Como se pode conceber uma discussão “referente a questões pedagógicas, tais como, reforma de currículo, lotação de professores, oferta de disciplinas, aprovação de programas e supervisão das atividades docentes em sala de aula” (item “e”, anteriormente citado) sem um suporte formal didático-pedagógico que possa consubstanciar e aprofundar efetivamente as discussões pretendidas ?

A EXPERIÊNCIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA/UFC

Departamento vs. Coordenação de Curso

Segundo as normas estabelecidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, a administração escolar é exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho de Centro ou Conselho Departamental;
- b) Diretoria de Centro e Faculdade;
- c) Departamentos; e,
- d) Coordenações dos Cursos de Graduação e de pós-graduação (*stricto e lato sensu*).

Dentro desta estrutura da administração escolar os departamentos representam a “menor fração da estrutura universitária, para efeito de organização administrativa, didático pedagógica e técnico-científica”.

Admitindo-se esta consideração, a coordenação de curso, responsável pela “coordenação didática do curso que lhe seja afeto”, representaria um conselho hierárquico e imediatamente superior ao departamento, uma vez que não pode ser “menor” e os seus membros podem e devem ter uma representação interdepartamental, lembrando que os cursos foram organizados dentro de uma composição multidisciplinar, tendência louvável, crescente e moderna.

Compete ao departamento, “o planejamento, a execução e a coordenação do ensino das diversas disciplinas que o integram, bem como a definição do papel e dos campos de atuação do pessoal docente para fins de ensino, pesquisa e extensão”. Compete as coordenações “coordenar didaticamente o curso que lhe seja afeto”. Neste ponto, em especial, há uma sobreposição de competências. Ou seja, significa que as disciplinas ofertadas pelos departamentos, por solicitação das coordenações de curso, estariam sob a organização didático-pedagógica tanto do departamento, como da coordenação do curso. Esta duplicação de competências, poderia ainda ser entendida como um mecanismo que conduzisse a uma maior participação, integração e atenção ao ensino. Entretanto, a

função regimental da organização didático-pedagógica via departamento é delegada informalmente, à coordenação de curso, tendo a dimensão de uma atividade menor, mesmo de forma não intencional. Como o corpo docente encontra-se ligado administrativamente ao departamento, a atuação e a força da coordenação de curso se pulveriza, resultando, ao final, em uma dificuldade enorme diante do processo decisório, com prejuízo direto e irrecuperável para os alunos.

A Coordenação do Curso de Graduação em Geologia

Cada curso da Universidade Federal do Ceará tem uma Coordenação exercida, no plano deliberativo e consultivo, por um Conselho composto por professores representantes das Unidades Curriculares e por alunos, cuja representatividade é em número igual a um quinto do colegiado. No plano executivo, a Coordenação é exercida por um Coordenador e por um Vice-Coordenador que o substitui em suas ausências e impedimentos, escolhidos por eleição direta dentre seus pares, para um mandato de dois anos, renovável por outro de igual período.

A Coordenação do Curso de Graduação em Geologia do Centro de Ciências/CC da Universidade Federal do Ceará/UFC é formada atualmente por seis membros, o Coordenador e cinco professores representantes das Unidades Curriculares, incluindo-se aí o Vice-Coordenador escolhidos por eleição direta dentre seus pares, respeitando-se, via de regra, anterior consulta discente formalizada pelo Centro Acadêmico (C.A.).

As Unidades Curriculares dos Cursos de Graduação (Quadro I) são áreas de conhecimento de cada Currículo Pleno (disciplinas obrigatórias e optativas) que congregam disciplinas afins, representantes de matérias do respectivo Currículo Mínimo, fixado pelo Conselho Federal de Educação – CFE.

Como pode-se perceber, apesar de que a integralização curricular do Curso de Graduação em Geologia abranja dezoito (18) disciplinas de departamentos das áreas de matemática, física, química, biologia, engenharia, computação e geografia, suas unidades curriculares congregam unicamente as disciplinas ofertadas pelo Departamento de Geologia. O diagnóstico conjuntural da Coordenação de Curso mostra-se absolutamente claro. A coordenação refugia-se na força administrativa do departamento de maior vinculação ao curso, situação comum também a outras coordenações, reduzindo seu nível de competência e esquivando-se da gestão do projeto

QUADRO I

Unidades Curriculares do Curso de Graduação em Geologia do CC da UFC (89.1 Currículo Novo)

1. Geologia Básica	2. Petrologia	3. Geologia Aplicada
Disciplina (Código)	Disciplina (Código)	Disciplina (Código)
Geologia Geral I (CG464) Geologia Geral II (CG466) Desenho Geológico (CG419) Introd. Geol. Ambiental (CG488) Paleontologia I (CG467) Micropaleontologia (CG393)	Mineralogia I (CG412) Petrologia Ígnea (CG470) Petrologia Metamórfica (CG474) Petrologia Sedimentar (CG469) Geoquímica (CG473) Microscopia de Minérios (CG420)	Tratamento Dados Geológicos (CG468) Geofísica (CG374) Geotécnica (CG430) Prospecção Geoquímica (CG457) Geologia Econômica I (CG478) Geologia Econômica II (CG483) Prospecção de Jazidas (CG480) Geologia Ambiental (CG459) Lavra a Céu Aberto e Trat. Min. (CG481) Hidrogeologia I (CG477) Introdução a Gemologia (CG458) Prospecção Aluvionar (CG486)
4. Geologia Regional	5. Geologia de Campo	
Disciplina (Código)	Disciplina (Código)	
Geologia Estrutural (CG368) Fotogeologia (CG427) Estratigrafia (CG429) Geotectônica (CG416) Evolução Geol. do Brasil (CG489) Análise Estrutural (CG476) Análise Bacias Sedimen. (CG487)	Geologia de Campo I (CG490) Geologia de Campo II (CG491) Geologia de Campo III (CG492) Relatório de Graduação (CG449) Geologia Marinha (CG395) Prática de Campo I (CG460)	

multidisciplinar da formação discente. Ainda assim, as atitudes são de desprezo ao trato pedagógico (desconhecimento?), muitas vezes inconscientemente, tanto que as Unidades Curriculares não cumprem nenhuma função dentro da já reduzida atuação da Coordenação de Curso, como bem destaca Maranhão (1995). Não há projeto docente de viés pedagógico. Falta portanto, a língua comum e integrativa, a capacitação didática, que possibilitaria a condução holística e multidisciplinária do curso.

O colegiado encontra-se desarticulado, desmotivado, quase não ocorrendo reuniões das Unidades Curriculares (mínimo proposto de duas por semestre: início e fim), restringindo-se a ação da coordenação, às atribuições administrativas do Coordenador aos trabalhos de divulgação do curso através de palestras e participações na forma de mini-cursos e pequenas excursões de campo com alunos de 1º e 2º graus da rede pública e privada de ensino. Esta atribuição de divulgação do Curso de Geologia deveu-se ao inquietante índice de evasão percebido (menos de 100 alunos estavam matriculados no curso em 1995) e ao reduzidíssimo número de novos alunos ingressados via vestibular, destacadamente 1993 a 1995 (Gráfico I).

Capacitação Docente

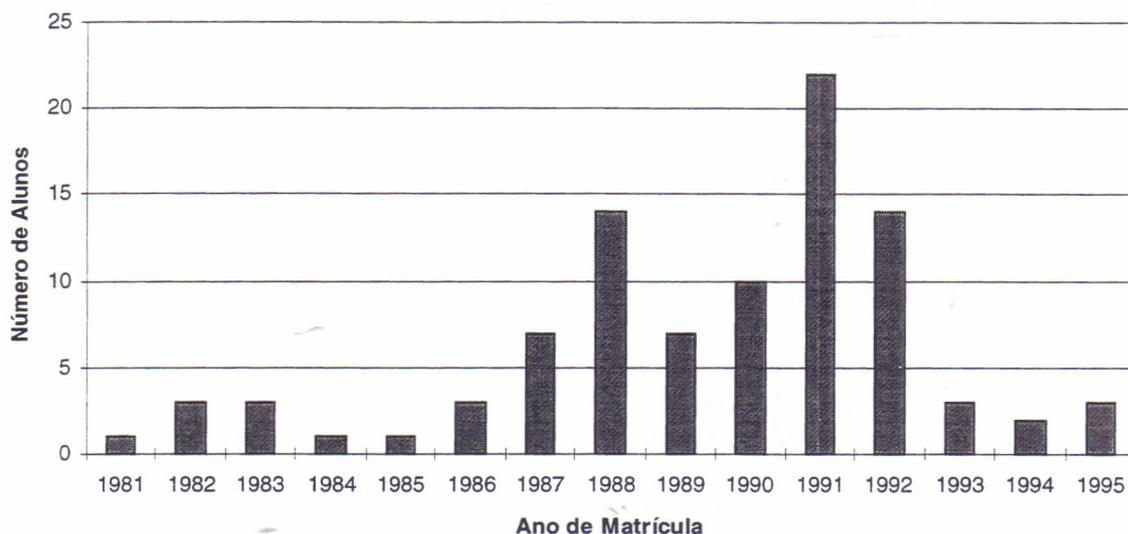
A preocupação com a qualificação do corpo docente do Curso de Geologia, assim como da Universidade Federal do Ceará como um todo, foi sempre uma constante, entendendo-se “qualificação do corpo docente” como titulação, pós-graduação *stricto sensu*, em suas áreas de atuação específicas. Hoje, o Departamento de Geologia congrega 25 professores em regime de dedicação exclusiva, sendo 12 doutores, 12 mestres e 1 especialista, dos quais 6 não doutorandos. Não há nenhum projeto de qualificação docente didático pedagógica na área de geociências.

As titulações nas áreas específicas do conhecimento geológico geram, muitas vezes uma predominante atração docente pela ciência pura ou aplicada, em detrimento das atividades de ensino. Ou seja, a protagonista das ações universitárias passa a ser a ciência e não o aluno.

CONCLUSÕES

Às Coordenações de Curso de Graduação foi entregue o papel essencial da universidade que é a

Gráfico I: Total de alunos por ano de matrícula do Curso de Geologia da Universidade Federal do Ceará em 1995



gestão didático-pedagógica do ensino. Ou seja, a qualidade do profissional formado pela universidade é da competência direta das Coordenações de Curso. Entretanto, a completa reestruturação administrativa iniciada no processo da Reforma Universitária culminou por conceber as Coordenações de Curso como a unidade mais frágil do sistema universitário, contraditoriamente responsável direta pela qualidade do ensino ministrado e estruturalmente sem a autoridade necessária que possibilite sua atuação plena. A gestão didático-pedagógica de um curso de graduação pressupõe tomadas de decisões e acompanhamento constantes. A formação pedagógica de quem deve acompanhar e tomar tais decisões merece ser tão somente a preocupação primeira. Seguramente, os “fatores dificultadores” seriam amenizados e as “atividades funcionais” desenvolvidas pelas Coordenações de Curso, implementadas com maior “vitalidade e autoridade”.

Ao anseio do entendimento de Coordenação de Curso como “meio para a realização orgânica do ensino” e de ensino como “a atividade precípua de uma universidade” (Sousa, 1980), deve ser considerada a exigência da capacitação didático-pedagógica dos membros destas coordenações, principalmente nos cursos eminentemente técnicos (geologia; p. ex., dentre outros), aonde a formação a nível de graduação não contempla

disciplinas de formação pedagógica e a pós-graduação excepcionalmente dá ênfase a formação docente.

BIBLIOGRAFIA

- CANTÍDIO, W.M. (1981): As Coordenações de Curso e os Departamentos na Administração Setorial Escolar. Coleção Documentos Universitários. UFC/Fortaleza (Ceará).
- MANUAL DE NORMAS ACADÊMICAS RELATIVAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO (1995). Pró-Reitoria de Graduação. Universidade Federal do Ceará. 33p. Fortaleza (Ceará).
- MARANHÃO, C.M.L. (1995): Projeto Curso de Geologia: Uma Mudança de Mentalidade. Documento para Discussão. Inédito. Departamento de Geologia/CC/UFC. 6p. Fortaleza (Ceará).
- RELATÓRIOS SÍNTESES DOS I, II, III E IV ENCONTRO DE COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (1975, 1986, 1990 e 1995, respectivamente). UFC/Pró-Reitoria de Graduação. Fortaleza (Ceará).
- SESU/MEC (1981): Circular aos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior.
- SOUSA, M.R. (1980): Administração Escolar e seus Reflexos no Ensino de Graduação. Fortaleza (Ceará).